INDICAÇÃO Nº 03838/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que, efetue a limpeza da Praça, localizada no Residencial Furlan.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza e manutenção periódica, na praça localizada entre as Ruas João Benedito de Oliveira, Ceará e Minas Gerais, no Residencial Furlan.

**Justificativa:**

Moradores reclamam que devido à sujeira e ao mato alto, roedores e animais peçonhentos estão aparecendo com frequência nas residências próximas.

Pedem a limpeza do local e manutenção periódica. Alegam que antigamente um morador cuidava do lugar, mas, por motivos de saúde o mesmo não pode mais manter o local limpo, desde então, a praça esta abandonada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de junho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-